

BI 06.PL697.2023.IDMEC
Bolsa de Investigação de estudante de curso não conferente de grau académico

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 bolsa no âmbito do projecto M4WIND – Monitorização, Modelação e Machine learning para gestão do tempo de operação de parques eólicos 2022.08120.PTDC, financiado por fundos nacionais (PIDDAC), através da FCT/MCTES nas seguintes condições:

Área Científica: Termofluidos e Tecnologias de Conversão de Energia

Requisitos de admissão para bolsa de investigação (estudante de curso não conferente de grau académico):

- a) ser mestre e estar inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D; ou declaração de honra em como se compromete a estar inscrito até se efetuar a contratualização da bolsa.
- b) não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.
- c) Experiência de investigação em Energia Eólica.

Plano de trabalhos e objetivos a atingir: No período durante o qual decorre a bolsa o/a aluno/a terá dois vectores de acção principais.

O primeiro prende-se com o amadurecimento e aumento da experiência em processos de investigação e no método científico em geral, sendo este vector alavancado com a frequência do curso de formação avançada intitulado 'Metodologias e Técnicas de Investigação Científica'. O objectivo é aumentar a proficiência do/a aluno/a na capacidade de investigação, nomeadamente fomentando a autonomia intelectual e aperfeiçoando o domínio da escrita científica.

O segundo prende-se especificamente com a aquisição de conhecimentos na área dos aerogeradores e parques eólicos em geral, enquadrando-se assim no domínio tecnológico e científico correspondente ao projecto FCT que financia a bolsa. Mais concretamente, o/a aluno/a tem como objectivo familiarizar-se com a operação, controlo integrado e optimização de parques eólicos, bem como aprofundar o conhecimento sobre cargas aerodinâmicas, mecânica estrutural e fadiga em turbinas eólicas de eixo horizontal.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>

Local de trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido no IDMEC-Instituto de Engenharia Mecânica, sendo simultaneamente a Entidade de Acolhimento e Contratante, e sob a orientação científica do Professor Ricardo Santos Pereira.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em 1 de Abril de 2023. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao máximo de 12 meses.

Condições para a renovação da bolsa: a renovação da bolsa carece de um pedido a efetuar pelo/a bolseiro/a, acompanhado de parecer do orientador científico e parecer da entidade de acolhimento, devendo ser formalizado antes do terminus do contrato.

Para a renovação das bolsas associadas a ciclos de estudos ou cursos não conferentes de grau académico, o/a bolseiro/a, deve apresentar um documento comprovativo de renovação da inscrição em ciclo de estudos ou curso requerido para concessão da bolsa, exceto quando este já se encontre concluído.

A obtenção de grau académico durante a vigência do contrato não é motivo para alteração das condições contratuais, porém a renovação só se justifica se as condições que levaram as partes a celebrar o contrato ainda se mantiverem.

No caso concreto das bolsas de investigação, se no momento da renovação o/a bolseiro/a já tiver obtido o grau académico ou concluído o curso não conferente de grau, o contrato poderá ainda assim ser renovado se o mesmo prever especificamente nas suas cláusulas que a renovação, nestas situações, se destina à realização de atividades indispensáveis para a conclusão de determinado projeto. A definição concreta dessas atividades compete à entidade contratante, ouvido o/a bolseiro/a e o/a Orientador Científico, devendo as mesmas constar de acordo a celebrar.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante mensal da bolsa corresponde a €1144.64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo o modo de pagamento por Transferência Bancária.

O/a bolseiro/a beneficiará de um seguro de acidentes pessoais relativamente às atividades de investigação. O/a bolseiro/a que não esteja abrangido/a por qualquer sistema de proteção social pode assegurar o exercício do seu direito à segurança social mediante a adesão ao regime do Seguro Social Voluntário nos termos previstos no EBI. Atendendo ao caráter não obrigatório deste seguro, é da responsabilidade do/a bolseiro/a a adesão ao mesmo.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

Avaliação curricular, entrevista individual (a realizar com todos os membros do júri), e carta de motivação, com a respectiva valoração de 40%, 40% e 20%.

Na avaliação curricular considera-se desejável um mestrado em Engenharia Mecânica ou Engenharia Aeroespacial, com experiência e enfoque nas áreas da mecânica estrutural e materiais e em energias renováveis, particularmente energia eólica. Factores preferenciais serão a produção científica demonstrada (nomeadamente a publicação de artigos em revista e/ou o registo de patentes) e exemplos de reconhecimento científico (prémios de investigação, etc).

Composição do Júri de Seleção: Professor Ricardo Balbino dos Santos Pereira (*Presidente*), e Professores José Maria Campos da Silva André e João Carlos de Campos Henriques (*Vogais*)

Atas de seleção: Serão elaboradas atas sucintas das reuniões do júri, com indicação dos nomes e afiliação dos membros do júri, do nome dos/as candidatos/as excluídos/as e admitidos/as, dos critérios e respetiva valoração por candidato/a, da ordenação dos/as candidatos/a, devendo todas as decisões ter fundamentação clara e suficiente. As atas devem ser acompanhadas por declarações de conflito de interesses (CDI) de todos os membros do júri. Será elaborada uma lista de reserva de seleção que poderá ser utilizada até 01/04/2023.

Forma de publicitação/notificação dos resultados e reclamação: Todos os/as candidatos/a serão notificados/as do Resultado Final da Avaliação, através do e-mail usado para envio da candidatura. Após ser notificado/a, o/a candidato/a tem um prazo de 10 dias úteis para reclamação, devendo fazê-lo para o email de notificação do resultado final da avaliação. Em caso de reclamação, será elaborada ata de decisão e fundamentação.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 13 de fevereiro de 2023, até 27 de fevereiro de 2023, às 18h00.

As candidaturas devem ser formalizadas, através do envio dos seguintes documentos: Curriculum Vitae; comprovativo de habilitações; comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau académico ou em curso não conferente desse grau; carta de motivação; declaração sob compromisso de honra de que não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de dois anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados;

Estes documentos deverão ser enviados via e-mail para: mariajoseneves@tecnico.ulisboa.pt

Regime de dedicação exclusiva: O/a bolseiro/a exerce funções em cumprimento estrito do plano de atividades acordado, sendo sujeito à supervisão dos orientadores da entidade de acolhimento. O desempenho de funções a título de bolseiro/a é exercido em regime de dedicação exclusiva, nos termos expressamente previstos no EBI e no RBI, não sendo permitido o exercício de profissão ou atividade remunerada, pública ou privada, incluindo o exercício de profissão liberal, salvo as previstas no EBI.

Menção de apoio e divulgação de resultados: Em todas as atividades de I&D efetuadas no âmbito das bolsas financiadas indiretamente pela FCT deve ser expressa a menção de apoio financeiro da FCT e o respetivo Programa de Financiamento, incluindo todas as comunicações, publicações, criações científicas e teses realizadas com o apoio da FCT. As regras de publicitação encontram-se disponíveis no website da FCT, bem como nos sítios na Internet dos Programas Operacionais financiadores do Portugal 2020, se aplicável. É expressamente obrigatório o uso do logótipo da FCT disponível em <http://www.fct.pt/logotipos/> e, quando aplicável, os logótipos da União Europeia e do Programa Operacional, seguindo as normas gráficas disponíveis nos websites dos respetivos Programas Operacionais. A divulgação dos resultados da investigação deve obedecer às normas de acesso aberto de dados, publicações e outros resultados da investigação.

Modelo de contrato de bolsa disponível em <https://www.idmec.tecnico.ulisboa.pt/about/job-openings/>

Modelo de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador e respetivos critérios de avaliação, disponível em <https://www.idmec.tecnico.ulisboa.pt/about/job-openings/>

A versão resumida do edital será publicada em inglês no portal EURAXESS.